



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Sapezal/MT., 30 de janeiro de 2020.

NA SESSÃO DIA

03/02/2020

SECRETÁRIA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 001/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis.

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 001/2020, que declara de Utilidade Pública a União dos Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UTIARITI – UPAGEU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.723.310/0001-93, com sede na Rua da Piaba, nº 1370 SW – Bairro Cidezal I – Sapezal, Estado de Mato Grosso.

A UPAGEU é uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como objetivos aqueles descritos no art. 4º de seu Estatuto Social, conforme cópia encaminhada para conhecimento dos integrantes desta, anexa a esta proposição.

Atuando em nossa cidade desde a sua fundação, que ocorreu no ano de 2018, a entidade “executará serviços, programas e projetos na área social, ensino e da promoção humana a crianças e jovens (faixa etária de 06 a 21 anos), por meio de um sistema de valores que prioriza a honra na promessa e na lei escoteira” segundo transcrição literal do texto constante do Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, firmado em 15 de janeiro de 2020, cópia anexa ao Projeto de Lei.

Desta forma, Nobres Edis, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua consequente aprovação.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, pois, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer de título de Utilidade Pública Municipal.

Atenciosamente,


FRANCISCO ERINALDO C. DE MELO
Vereador - Chapadinha


Aécio Rodrigues Serafim
Recepcionista
Port 16/2017



03/02/2020 Aprov. 1º turno 02/01/20
Aprov. 2º turno 27/02/20
aut. n° 003/202

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



Legislação Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001 /2020.

Declara de Utilidade Pública a União de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UTIARITI – UPAGEU – de Sapezal-MT, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

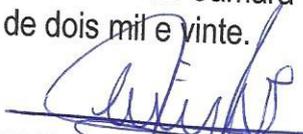
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a União de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UTIARITI – UPAGEU – de Sapezal-MT., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.723.310/0001-93, com sede na Rua da Piaba, nº 1370 SW – Loteamento Cidezal I – Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A declaração de utilidade pública respaldada nesta lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da Associação beneficiada em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

Parágrafo único. A vedação à distinção mencionada no “caput” se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes dessa natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


FRANCISCO ERINALDO C. DE MELO
Vereador – Chapadinha